

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Contrato nº 033/2025.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa para execução, sob demanda, de manutenção, recuperação, construção e limpeza de caixas de passagem.

AUTORIDADE AUTUADORA: SCPAR Porto de Imbituba S.A.

EMPRESA AUTUADA: MAGAPAVI Construtora Terraplanagem e Pavimentadora, CNPJ 01.953.758/0001-07.

PENALIDADE: Advertência.

MOTIVO: Descumprimento de prazo de execução dos serviços, Cláusula Terceira do Contrato nº 033/2025.

OBJETO: Aplicação da penalidade de advertência, conforme Cláusula Décima, I, do Contrato nº 033/2025, bem como Artigo 83, I, da Lei 13.303/2016.

Considerando o Termo Circunstanciado, págs. 42/44, que informou ao Gestor de Contratos o descumprimento do Contrato nº 033/2025, firmado com a empresa MAGAPAVI Construtora Terraplanagem e Pavimentadora, CNPJ 01.953.758/0001-07.

Considerando a autorização do Diretor da área (pág. 45);

Considerando o envio da Notificação de Advertência (págs. 48/49);

Considerando a manifestação da empresa notificada (págs. 50/51);

Considerando os Pareceres Jurídicos (págs. 56/57 e 78/79), que opinam pela subsistência da penalidade de advertência do Auto Circunstanciado;

Considerando a decisão de 1º grau proferida pelo fiscal do contrato (págs. 64/65) no sentido de manter a penalidade de advertência, com anuência do Diretor da área (pág. 66);

Diante do exposto, decido manter a penalidade de Advertência ao Contrato 031/2025.

Notifique-se a contratada a respeito da presente decisão.

Imbituba, data da assinatura digital.

Atenciosamente,

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Portos de Imbituba e Laguna
Estado de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MA032V3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 24/06/2026 às 07:41:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMDgxOV84MTIfMjAyNI9NQTAzMlYzTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000819/2026** e o código **MA032V3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.